



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 11/2020

----- QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2020 -----

----- DIA 21 DEZEMBRO DE 2020 -----

--- VITOR MANUEL VENTURA MILA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

--- FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b), do n.º 1, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a **QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2020, no próximo dia 21 de dezembro, pelas 21.00 horas, no Salão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, sito no Parque Industrial, Lote 16, em Vila Viçosa, de forma a cumprir as atuais orientações de distanciamento estabelecidas por força da Pandemia COVID-19, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**-----

--- 1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL;-----

--- 2.º PONTO - MAPA DE PESSOAL 2021;-----

--- 3.º PONTO - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2021-2025 E ORÇAMENTO PARA 2021-2025;-----

--- 4.º PONTO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLU3RIANUAIS/2021;-----

--- 5.º PONTO - RELATÓRIO SOBRE INFORMAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA, A 30/06/2020;-----

--- 6.º PONTO - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - CÂMARA MUNICIPAL/JUNTA DE FREGUESIA DE PARDAIS – ADENDA;-----

----- 7º PONTO – DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, PARA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONGRESSOS DA ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIO PORTUGUESES – MANDATO 2017-2021;-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- 8.º PONTO - ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL – MANDATO 2017-2021;-----

---- 9. PONTO - ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA – MANDATO 2017-2021;-----

---- 10.º PONTO - ELEIÇÃO PARA DESIGNAÇÃO DE PRESIDENTE DO JÚRI DO PRÉMIO LITERÁRIO FLORBELA ESPANCA – MANDATO 2017-2021;-----

---- Mais se informa que, em conformidade com o previsto no n.º 5, do Artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterada pela Lei n.º 28/2020, de 28 de julho, esta Sessão será **PÚBLICA**, pelo que o acesso do público à sala onde se realizará a referida Sessão, será limitado a cinco lugares sentados, de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da Direção-Geral de Saúde (DGS) em vigor.-----

---- No seguimento destas Orientações, relativamente à Pandemia causada pelo COVID-19, informo que será obrigatório a utilização de Máscara de Proteção Individual a todos os presentes na Sessão da Assembleia Municipal. Não será obrigatório a sua utilização no momento do “uso da palavra”.-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, onze de dezembro de dois mil e vinte.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.)